

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

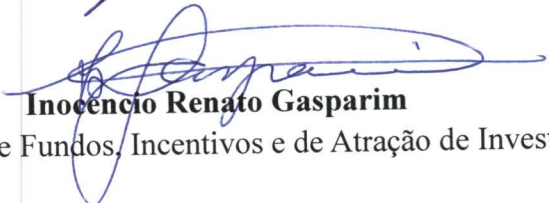
RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a celebração do Contrato nº 02/2017, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa Nascimento & Cardoso Serviços e Projetos LTDA - ME, no valor global estimado de R\$ R\$ 111.978,60 (cento e onze mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), que objetiva prestação de serviços de condução de veículos para atendimento das demandas da SUDAM, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e na Nota nº 004/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, às fls. 443, constante do Processo nº CUP 59004/000756/2016-37.

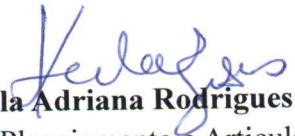
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



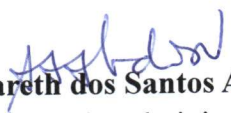
Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração